



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às catorze horas e vinte e cinco minutos, iniciou-se a **primeira Sessão Extraordinária do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal. Presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Mauricio Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Cláudio Mascarenhas Brandão e Emmanoel Pereira. A Excelentíssima Senhora Ministra Presidente declarou aberta a sessão e cumprimentou os Senhores Ministros, o membro do Ministério Público do Trabalho e os servidores. Em seguida, franqueou a palavra a seus pares e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, deu início ao processo de eleição dos membros do Órgão Especial. Primeiramente, foram eleitos, por aclamação, para complementar os atuais mandatos como membros titulares do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, os Excelentíssimos Senhores Ministros José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva. Logo após, por aclamação, foi eleito o Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte para compor o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho na condição de suplente, na vaga decorrente da posse do Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho no cargo de Vice-Presidente do Tribunal. Completando a composição, os Excelentíssimos Senhores Ministros Márcio Eurico Vitral Amaro e Maria Helena Mallmann foram eleitos, por aclamação, para complementar os atuais mandatos como membros suplentes. Como resultado da eleição, foi aprovada a correspondente Resolução Administrativa, nos seguintes termos: “**RESOLUÇÃO**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ADMINISTRATIVA Nº 2128, DE 2 DE MARÇO DE 2020. Elege membros para compor o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho. **O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho, considerando o disposto nos artigos 69, § 2º, e 75, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, considerando o disposto no artigo 5º da Resolução nº 16 do Conselho Nacional de Justiça, de 16 de maio de 2006, **RESOLVE** I – eleger, para complementar os atuais mandatos como membros titulares do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, os Excelentíssimos Senhores Ministros José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva; II – eleger o Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte para compor o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho na condição de suplente, na vaga decorrente da posse do Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho no cargo de Vice-Presidente do Tribunal; III – eleger, para complementar os atuais mandatos como membros suplentes do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, os Excelentíssimos Senhores Ministros Márcio Eurico Vitral Amaro e Maria Helena Mallmann; IV – atribuir ao Excelentíssimo Senhor Ministro Renato de Lacerda Paiva os processos, sem oposição de visto, vinculados à cadeira anteriormente ocupada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte; V – divulgar a nova composição do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho: **Membros Titulares:** Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi – Presidente do Tribunal Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho – Vice-Presidente do Tribunal Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga – Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho Ministro João Batista Brito Pereira Ministro Renato de Lacerda



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Paiva Ministro Emmanoel Pereira Ministro Lelio Bentes Corrêa Ministro José Roberto Freire Pimenta Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão Ministro Douglas Alencar Rodrigues Ministro Breno Medeiros Ministro Alexandre Luiz Ramos Ministro Luiz José Dezena da Silva **Membros Suplentes:** Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro Ministro Luiz Alexandre de Souza Agra Belmonte Ministra Maria Helena Mallmann Publique-se.” Na sequência, realizou-se a eleição dos membros da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Foram eleitos, por aclamação, os Excelentíssimos Senhores Ministros Dora Maria da Costa e Walmir Oliveira da Costa para os cargos de Diretor e Vice-Diretor, respectivamente, para o período de 2 de março de 2020 a 1º de março de 2022. Para compor o Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, foram eleitos, por aclamação, os Excelentíssimos Senhores Ministros Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros e Alexandre Luiz Ramos; os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Flávia Simões Falcão, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, e João Carlos Ribeiro de Souza, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região; e o Excelentíssimo Senhor Juiz Kleber de Souza Waki, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, igualmente para o período de 2 de março de 2020 a 1º de março de 2022. Como resultado da eleição, foi aprovada a correspondente Resolução Administrativa, nos seguintes termos: “**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2129, DE 2 DE MARÇO DE 2020.** Elege os membros da Direção e os membros do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT. **O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho, Considerando o disposto no art. 81 do Regimento Interno do



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Tribunal Superior do Trabalho; Considerando o término, em 27 de fevereiro de 2020, dos mandatos dos membros da Direção e do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, **RESOLVE I** - eleger os Excelentíssimos Senhores Ministros Dora Maria da Costa e Walmir Oliveira da Costa para os cargos de Diretor e Vice-Diretor, respectivamente, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, para o período de 2 de março de 2020 a 1º de março de 2022; II - eleger, para compor o Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, os Excelentíssimos Senhores Ministros Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros e Alexandre Luiz Ramos; os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Flávia Simões Falcão, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, e João Carlos Ribeiro de Souza, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região; e o Excelentíssimo Senhor Juiz Kleber de Souza Waki, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para o período de 2 de março de 2020 a 1º de março de 2022. Publique-se.” Ato contínuo, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal convidou a Excelentíssima Senhora Ministra Dora Maria da Costa a prestar o compromisso de posse no cargo de Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. A Excelentíssima Senhora Ministra Dora Maria da Costa prestou o compromisso de posse nos seguintes termos: *“Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir os seus estatutos”*. Logo após, a Presidente do Tribunal determinou à Senhora Eveline de Andrade Oliveira e Silva, Secretária-Geral Judiciária, que fizesse a leitura do Termo de Posse, com o seguinte teor: *“Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho reunido em Sessão Extraordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, compareceu, para o Ato de Posse, nos termos do artigo 81, § 1.º, do Regimento Interno do Tribunal, a Excelentíssima Senhora Ministra Dora Maria da Costa, eleita nesta Sessão Extraordinária para exercer o cargo de Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, no período de dois de março de dois mil e vinte a primeiro de março de dois mil e vinte e dois. Após prestar o compromisso de bem servir, Sua Excelência tomou posse e entrou no exercício de suas funções. Para constar, eu, Eveline de Andrade Oliveira e Silva, Secretária-Geral Judiciária, de ordem da Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal, lavrei o presente Termo, que é*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

assinado por sua Excelência e pela Empossada". Após assinarem o Termo de Posse, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal declarou a Excelentíssima Senhora Ministra Dora Maria da Costa empossada no cargo de Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal convidou o Excelentíssimo Senhor Ministro Walmir Oliveira da Costa a prestar o compromisso de posse no cargo de Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. O Excelentíssimo Senhor Ministro Walmir Oliveira da Costa prestou o compromisso de posse nos seguintes termos: *"Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir os seus estatutos"*. Logo após, a Presidente do Tribunal determinou à Senhora Eveline de Andrade Oliveira e Silva, Secretária-Geral Judiciária, que fizesse a leitura do Termo de Posse, com o seguinte teor: *"Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho reunido em Sessão Extraordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, compareceu, para o Ato de Posse, nos termos do artigo 81, § 1.º, do Regimento Interno do Tribunal, o Excelentíssimo Senhor Ministro Walmir Oliveira da Costa, eleito nesta Sessão Extraordinária para exercer o cargo de Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, no período de dois de março de dois mil e vinte a primeiro de março de dois mil e vinte e dois. Após prestar o compromisso de bem servir, Sua Excelência tomou posse e entrou no exercício de suas funções. Para constar, eu, Eveline de Andrade Oliveira e Silva, Secretária-Geral Judiciária, de ordem da Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal, lavrei o presente Termo, que é assinado por sua Excelência e pelo Empossado"*. Após assinarem o Termo de Posse, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal declarou o Excelentíssimo Senhor Ministro Walmir Oliveira da Costa empossado no cargo de Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal convidou os Excelentíssimos Senhores Ministros Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros e Alexandre Luiz Ramos, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Flávia Simões Falcão e João Carlos Ribeiro de Souza e o Excelentíssimo Senhor Juiz Kleber de Sousa Waki para prestarem, em conjunto, o compromisso de posse. Então, Suas Excelências prestaram o compromisso de posse nos seguintes termos: *"Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Membro do*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir os seus estatutos". Logo após, a Presidente do Tribunal determinou à Senhora Eveline de Andrade Oliveira e Silva, Secretária-Geral Judiciária, que fizesse a leitura do Termo de Posse, com o seguinte teor: "Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho reunido em Sessão Extraordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, compareceram, para o Ato de Posse, nos termos do artigo 81, § 1.º, do Regimento Interno do Tribunal, o Excelentíssimo Senhor Ministro Douglas Alencar Rodrigues, o Excelentíssimo Senhor Ministro Breno Medeiros, o Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre Luiz Ramos, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Flávia Simões Falcão, o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Carlos Ribeiro de Souza e o Excelentíssimo Senhor Juiz Kleber de Sousa Waki, eleitos nessa sessão extraordinária para compor o Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, no período de dois de março de dois mil e vinte a primeiro de março de dois mil e vinte e dois. Após prestarem o compromisso de bem servir, Suas Excelências tomaram posse e entraram no exercício de suas funções. Para constar, eu, Eveline de Andrade Oliveira e Silva, Secretária-Geral Judiciária, de ordem da Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal, lavrei o presente Termo, que é assinado por sua Excelência e pelos Empossados". Após assinarem o Termo de Posse, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal declarou os Excelentíssimos Senhores Ministros Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros e Alexandre Luiz Ramos, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Flávia Simões Falcão e João Carlos Ribeiro de Souza e o Excelentíssimo Senhor Juiz Kleber de Sousa Waki empossados no cargo de Membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal concedeu a palavra à Excelentíssima Senhora Ministra Dora Maria da Costa, que ressaltou a responsabilidade do cargo, bem como seu propósito de manter o nível de sucesso das administrações antecedentes. Logo após, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal deu início ao processo de eleição dos Excelentíssimos Senhores Ministros que exercerão os cargos de Ouvidor e Ouvidor Substituto do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Foram eleitos, por aclamação, os Excelentíssimos Senhores Ministros Maria Helena Mallmann e Alexandre de Souza Agra Belmonte para exercerem, respectivamente, os cargos de Ouvidor e Ouvidor



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Substituto do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Como resultado da eleição, foi aprovada a correspondente Resolução Administrativa, nos seguintes termos: “**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2130, DE 2 DE MARÇO DE 2018.** Elege os Excelentíssimos Senhores Ministros Maria Helena Mallmann e Alexandre de Souza Agra Belmonte para exercerem, respectivamente, os cargos de Ouvidor e Ouvidor Substituto do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. **O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,** em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho, considerando o disposto no art. 86 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, **RESOLVE** Eleger os Excelentíssimos Senhores Ministros Maria Helena Mallmann e Alexandre de Souza Agra Belmonte para exercerem, respectivamente, os cargos de Ouvidor e Ouvidor Substituto do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Publique-se.” Na sequência, procedeu-se à eleição dos Excelentíssimos Senhores Ministros integrantes do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho – CEFAST. O Colegiado elegeu, por aclamação, os Excelentíssimos Senhores Ministros Breno Medeiros como Diretor e os Excelentíssimos Senhores Ministros Alexandre Luiz Ramos e Evandro Pereira Valadão Lopes como membros do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho – CEFAST. Como resultado eleição, foi aprovada a correspondente Resolução Administrativa, com o seguinte teor: “**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2131, DE 2 DE MARÇO DE 2020.** Elege os Excelentíssimos Senhores Ministros integrantes do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho – CEFAST. **O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

TRABALHO, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho, considerando o disposto no art. 83 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, **RESOLVE** I - eleger o Excelentíssimo Senhor Ministro Breno Medeiros para exercer o cargo de Diretor do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho – CEFAST, para o período de 2 de março de 2020 a 1º de março de 2022; II – eleger os Excelentíssimos Senhores Ministros Alexandre Luiz Ramos e Evandro Pereira Valadão Lopes como membros do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho – CEFAST, para o período de 2 de março de 2020 a 1º de março de 2022. Publique-se.” Ato contínuo, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal convidou Suas Excelências para, em conjunto, prestarem o compromisso de posse no cargo. Os Excelentíssimos Senhores Ministros Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Evandro Pereira Valadão Lopes prestaram o compromisso de posse nos seguintes termos: *“Comprometo-me a bem exercer as atribuições do cargo em que sou empossado e a cumprir as normas de conduta ética deste Tribunal e demais dispositivos legais e regulamentares que regem a Administração Pública”*. Logo após, a Presidente do Tribunal determinou à Senhora Eveline de Andrade Oliveira e Silva, Secretária-Geral Judiciária, que fizesse a leitura do Termo de Posse, com o seguinte teor: *“Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho reunido em Sessão Extraordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, compareceram, para o Ato de Posse, nos termos do art. 81, § 1.º, do Regimento Interno do Tribunal, o Excelentíssimo Senhor Ministro Breno Medeiros, eleito nesta Sessão Extraordinária para exercer o cargo de Diretor do Centro de Formação e*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho – CEFAST, e os Senhores Ministros Alexandre Luiz Ramos e Evandro Pereira Valadão Lopes para exercerem os cargos de membros do CEFAST, no período de dois de março de dois mil e vinte a primeiro de março de dois mil e vinte e dois. Após prestarem o compromisso de bem servir, Suas Excelências tomaram posse e entraram no exercício de suas funções. Para constar, eu, Eveline de Andrade Oliveira e Silva, Secretária-Geral Judiciária, de ordem da Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal, lavrei os presentes Termos, que são assinados por Sua Excelência e pelos Empossados”. Após assinarem o Termo de Posse, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal declarou empossados o Excelentíssimo Senhor Ministro Breno Medeiros no cargo de Diretor e os Excelentíssimos Senhores Ministros Alexandre Luiz Ramos e Evandro Pereira Valadão Lopes como membros do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho – CEFAST. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal submeteu a referendo pelo Tribunal Pleno o Ato SEGJUD.GP nº 70, de 20 de fevereiro de 2020, tendo sido aprovada, por unanimidade, a seguinte Resolução Administrativa: **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2132, DE 2 DE MARÇO DE 2020.** Referenda o Ato SEGJUD.GP nº 70, de 20 de fevereiro de 2020, praticado pela Presidência do Tribunal. **O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho, **RESOLVE** Referendar o Ato SEGJUD.GP nº 70, de 20 de fevereiro de 2020, praticado pela Exma. Ministra Presidente do Tribunal, nos seguintes termos: ‘ATO SEGJUD.GP Nº 70, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020. Estabelece que o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho que vier a integrar o Conselho Nacional de Justiça



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

comporá a Seção Especializada em Dissídios Coletivos, e não concorrerá à distribuição de processos em nenhum dos órgãos que integrar. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Tribunal Pleno, considerando que o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho integrante do Conselho Nacional de Justiça acumula as funções judicantes no Tribunal com aquelas inerentes ao cargo de Conselheiro, considerando o disposto no parágrafo único do art. 66 do Regimento Interno, que estabelece que cada Ministro do Tribunal comporá apenas uma Seção Especializada, considerando que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos é o órgão com a menor movimentação processual, dentre as Seções Especializadas do Tribunal, RESOLVE Art. 1º O Ministro do Tribunal Superior do Trabalho que vier a integrar o Conselho Nacional de Justiça comporá, relativamente às Seções Especializadas desta Corte, a Seção Especializada em Dissídios Coletivos, e não concorrerá à distribuição de processos em nenhum dos órgãos que integrar. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se.' Publique-se." Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente, agradecendo aos Ministros, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Eveline de Andrade Oliveira e Silva, Secretária-Geral Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pela Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

EVELINE DE ANDRADE OLIVEIRA E SILVA
Secretária-Geral Judiciária